

Portaria nº 48/76.

O Prefeito Municipal de Baranjeiros do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Conceder, licença Especial de 6 (seis) meses, de acordo com o artigo nº 98 da Lei nº 1717, ao funcionário João D'Arcy Vieira Pontes, ocupante do cargo de professora, do Município Público Municipal, a contar da presente data,

Gabinete do Prefeito Municipal de Baranjeiros em 22 de julho de 1976.

Dr. Rangel de Souza

Publicou-se e Registrou-se
João Rocha Leite

Prefeito Municipal

Chefe do Gabinete.

Portaria nº 49/76

O Prefeito Municipal de Baranjeiros do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias, ao funcionário Domingos Bueno dos Santos, ocupante do cargo de Instrutor Nível 08, referente ao exercício de 1976, a contar da data de 19 de outubro de 1976.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baranjeiros do Sul, em 19 de outubro de 1976.

Dr. Rangel de Souza Mueller

Prefeito Municipal.

Publique-se e Registre-se
João Rodas Leite

Chefe do Gabinete

Portaria Nº 50/76

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul,
do do Paraná, no uso, de suas atribuições,
resolve:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias, ao Sr. Francisco
Bounerlan Boleta, ocupante do cargo de
lista nível 08, referente ao exercício de 1976,
contar da data de 19 de outubro de 1976.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Baranjeiras
do Sul, 18 de outubro de 1976.

Dr. Rangel de Souza Mueller

~~Prefeito Municipal.~~

Publique-se e Registre-se
João Rodas Leite

Chefe do Gabinete

Portaria Nº 51/76

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul,
do do Paraná, no uso de suas atribuições,
Resolve:

Conceder, 3 (três) meses de licença-prêmio
para Inete Rosa Silva

tudo o primeiro quinquênio de serviço público municipal. A contar da data de 15 de setembro de 1976.

Gabinete do Prefeito municipal de Boranqueiros do Sul, em 13 de setembro de 1976.

Dr. Rangel de Souza Muller

Publiquem-se e Registrem-se Prefeito municipal

João Rocha Leite
Chefe do Gabinete.

Portaria Nº 52/76

O Prefeito municipal de Boranqueiros do Sul Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Conceder, (6 seis) meses de licença prêmio a proprietária Gercy Zamorchi Tozi, de acordo com o artigo n.º 254, da Lei n.º 39171 por ter completado o primeiro quinquênio de serviço Público municipal. A contar da data de 01 agosto de 1976.

Gabinete do Prefeito municipal de Boranqueiros do Sul, em 13 de setembro de 1976.

Dr. Rangel de Souza Muller

Publiquem-se e Registrem-se Prefeito municipal
João Rocha Leite

Chefe do Gabinete

Portaria N.º 53/76

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com o Art. 98 da Lei
171/73 e conforme requerimento protocolado
sob o n.º 79/76 em data de 29 outubro
Resolve:

Conceder 90 (noventa) dias de licença especial
ao servidor Henrique Nogueira Pacheco,
porte do cargo de promotor efetivo
Oficial Administrativo a partir do dia
de novembro de 1976.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul em 25 de outubro de
Dr. Rangel de Souza

~~_____~~
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se

João Rocha Leite
Chefe do Gabinete

Portaria N.º 54/76.

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul
do Paraná, no uso de suas atribuições legais
Resolve:

Dotar a funcionária Gracny Proin, para
cumprir as funções de servente na Câmara Municipal
de Baranjeiras do Sul, a contar da data de 1
setembro de 1975.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baranjeiras
do Sul, em 12 de outubro de 1976.